


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se em razão da tamanha importância em preservar e manter viva a honra e integridade do grande líder político senhor JOSÉ BELO DE SOUSA, cidadão que contribuiu incansavelmente para implantação e desenvolvimento do nosso município. Dessa forma tomaremos imortal o seu nome, denominando o Prédio da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – Piau, em PALÁCIO JOSÉ BELO DE SOUSA.

Assim, sendo, torna-se primordial valorizar os grandes feitos dos nossos antepassados para que a contemporaneidade possa de fato conhecer e manter a sua história viva para que seja apresentada às gerações futuras.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado em Duas Sessões
Discussão por Majoria Absoluta
Sala das Sessões
Em 10/03/2017
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
p/ Câmara Municipal
Em 13/03/2017

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 13/03/2017

Presidente da Câmara

SANCIONADO
Em 13/03/2017

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 243.448.213-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Av. José Honório de Sousa, 62 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



Portaria 023/2017

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de Dom Expedito Lopes ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME); oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os sistemas de Ensino (SASE/MEC);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Coordenadora e uma Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de acordo com as diretrizes e orientações estabelecidas pela Secretaria de Articulação com os sistemas de Ensino – SASE/MEC.

Art. 2º - A Comissão coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la.

TITULAR: MARIA LUZINETE ALVES
SUPLENTE: FRANCISCO WAGNER CIRINO DA ROCHA

TITULAR: MIRIAN ALVES DE LIMA ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BARROS

TITULAR: KILDARY GOMES GONÇALVES
SUPLENTE: EVERADO GONÇALVES DE MOURA

TITULAR: MARCELO LEAL DANTAS
SUPLENTE: LUVAS RANIEL LUZ DE MOURA

TITULAR: ROSANGELA MOURA BELO
SUPLENTE: JOSIEL MOURA DO VALE

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
RELATÓRIO DA VIAGEM

Empenho nº. _____ de _____ de _____ de _____
De: _____ Cargo: _____
Para: _____ Cargo: _____
Data da ida: ____/____/____ Data da chegada: ____/____/____
Locais visitados: _____
Roteiro de Viagem (Atividades desenvolvidas): _____

Declaro para os devidos fins que participei () Integralmente () Parcialmente, da(s) atividade(s) autorizada através Roteiro de Viagem nº _____, conforme os comprovante(s) anexo(s): () Certificado de Participação; () Ordem de tráfego/Serviço; () Bilhete de passagem; () Relatório de atividade; () Lista ou Ata de presença; () Documento Fiscal em nome do servidor requisitante no local da atividade; () Outros documentos, especificar: _____
Dom Expedito Lopes-PI, em ____/____/____ Servidor Requisitante _____

Apenas nos casos de Prestação de Contas parcial:
Declaro para os devidos fins que depusitei no banco: _____ Ag. _____ conta _____ valor de R\$ _____ () diante da participação parcial da atividade o conforme comprovante anexo.
Dom Expedito Lopes-PI, em ____/____/____ Servidor Requisitante _____


Manifestação do responsável da pasta:
() Defiro () Indefero
Dom Expedito Lopes, em ____/____/____ Cargo e Assinatura do Responsável _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

PROJETO DE LEI Nº 002/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

LEI Nº _____/2017 DE _____ DE 2017

A ordem do dia de hoje são das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI
Em 10/03/2017

Presidente da Câmara

QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, faz saber a todos os munícipes que o Vereador WAGNER GONÇALVES DA SILVA, tomou a iniciativa, e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado e eternizado o Prédio da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, de PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ BELO DE SOUSA, localizado na Rua São João, 55 Centro desta cidade.


Art. 2º - O Prefeito Municipal deste município, em solenidade, fará a inauguração com a fixação da(s) placa(s) alusiva(s);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 03 de março 2017.

Aprovado em Duas Sessões
Discussão por Majoria Absoluta
Sala das Sessões
Em 10/03/2017
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 13/03/2017

Presidente da Câmara

SANCIONADO
Em 13/03/2017

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 243.448.213-87

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
p/ Câmara Municipal
Em 13/03/2017